



EDITAL Nº 739/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES E CACHOEIRAS

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 5 de agosto de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia de Cardosas, ao abrigo do disposto no artigo .º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização do 6º Grande Prémio de Ciclismo Cardosas – Arruda dos Vinhos, no dia 22 de setembro de 2024, nas localidades de São João dos Montes e Cachoeiras.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito nas localidades de São João dos Montes e Cachoeiras:

Circulação condicionada, com corte momentâneos, exceto a veículos da organização e de emergência, com reabertura após a passagem da cauda da caravana, nas seguintes localidades e arruamentos:

♦ **São João Dos Montes:**

- EM 525;

♦ **Cachoeiras:**

- Estrada das Cachoeiras – Santo Estevão (CM 1224-2);
- Estrada da Vinha Grande.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor

Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 8 de agosto de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,